



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 06 / 01 / 2021

Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 11.819

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Capitão de Fragata dos Portos da
Paraíba Rodrigo Amaral Godoy.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Capitão de Fragata dos Portos da Paraíba Rodrigo Amaral Godoy, Capitão de Fragata da Marinha do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 23 de dezembro de 2020; 132ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEMÊDO LINS FILHO
Governador